



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AL			
Protocolo nº	439/2016		
Livro nº	17	Folha	05
Data:	23/08/2016		
Funcionário:	Jurela		

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO
REGISTRO Nº: 2.104/2016-GP/PMPI/AL
AS. FLS. 134
LIVRO Nº 30
Folha 23 / Agosto / 2016
M. N. B. FUNCIONÁRIO

LEI N.º 2.104/2016-GP/PMPI/AL;  
DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

“Denomina de Juvenil Correia de Oliveira Praça do Bairro Vila Maria, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS;** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Juvenil Correia de Oliveira a praça localizada na rua Jardim das Flores, no bairro Vila Maria.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, em 17 de agosto de 2016.

**JAMES IBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**SIVALDO TEIXEIRA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

Para publicação no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 17 de agosto de 2016 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br), após aprovação do poder Legislativo Municipal.